



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.416
de 18 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar para o ano de 2025, nas escolas da Rede Municipal de Ensino”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições, à vista do que lhe representou a equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, e;

CONSIDERANDO a importância do calendário escolar que assegura às escolas municipais o cumprimento mínimo de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de instrumento que preveja e contemple as atividades necessárias à eficácia e eficiência da gestão escolar;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 36.290/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º As escolas municipais deverão organizar o calendário, de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, o mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual de estudos estabelecida para o período diurno e/ou noturno, respeitada a devida correspondência quando adotada a organização semestral.

Art. 2º Consideram-se como de efetivo trabalho escolar os dias em que, com a presença obrigatória dos alunos e sob orientação dos professores, sejam desenvolvidas atividades regulares de aula e outras programações didático-pedagógicas, que visem à efetiva aprendizagem.

§ 1º É vedada a realização de eventos ou de atividades não programadas no calendário escolar, em prejuízo das aulas previstas.

§ 2º Os dias letivos e/ou aulas programadas que deixarem de ocorrer por qualquer motivo deverão ser repostos, conforme a legislação pertinente, ainda que essa reposição venha a se efetivar aos sábados.

Art. 3º O calendário escolar deverá ser elaborado pela equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, com aprovação do Conselho Municipal de Educação e encaminhado ao Secretário Municipal de Educação para homologação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.416
de 18 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Qualquer alteração no calendário escolar homologado, independentemente do motivo que a determinou, deverá ser submetida à apreciação do Conselho Municipal de Educação e à nova homologação pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 4º Na elaboração do calendário para o ano de 2025, a equipe técnico-pedagógica deverá observar:

I - O início das atividades escolares:

- a) início das aulas em 05 de fevereiro;
- b) atividades de planejamento, avaliação, revisão e consolidação da proposta pedagógica, a serem realizadas entre os dias 03 e 04 de fevereiro;
- c) término dos dias letivos em 18 de dezembro;

II - A realização de:

- a) atividades escolares envolvendo todos os alunos, observados o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e/ou 800 horas de carga horária de estudos oferecidos, nos termos deste Decreto;
- b) reuniões do Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres;
- c) reuniões bimestrais de Conselho de Classe/Ano/Série e de pais de alunos;

III - Férias docentes, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2025;

IV - Recesso escolar de 10 a 23 de julho de 2025;

V - Atividades de Replanejamento em 24 e 25 de julho de 2025;

VI - Atribuição de Aulas, 2º Semestre do EMEJA em 24 de julho de 2025;

VII - Dia do professor comemorado em dia 15 de outubro de 2025;

VIII- AMA 13 e 14 de maio e 07 e 08 outubro.

Parágrafo único. Nas datas abaixo relacionadas, serão realizados os seguintes eventos, sem prejuízo dos 200 (duzentos) dias letivos:

- a) 02 e 03 de abril - Atividade TEA;
- b) Parada Pedagógica: 10 encontros distribuídos nos meses, fevereiro, março, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro;
- c) 30 de abril - Término do 1º Bimestre;
- d) 28 de maio - Dia Municipal do Brincar;
- e) 05 de junho - Junho Verde;
- f) 07 de julho - Término do 2º Bimestre e encerramento do 1º Semestre;
- g) 28 de julho início do 2º Semestre Letivo;
- h) 16 a 31 de agosto – 3º Jornada Municipal da Educação Infantil;
- i) 25 a 29 de agosto – Agosto Lilás – Maria da Penha vai à escola- Lei nº11.340;
- j) 09 de setembro a 10 de outubro - Jogos Infantis “Plínio Paganini”;
- k) 30 de setembro - Término do 3º Bimestre;
- l) 08 a 12 de setembro – Semana Municipal de Orientação e Prevenção de Acidentes com Crianças;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.416
de 18 de dezembro de 2024.

- m) 20 a 22 de outubro – 3º Simpósio do Ensino Fundamental Anos Iniciais;
- n) 31 de outubro - Premiação - Olimpíada Literária e de Matemática;
- o) 20 de novembro - Dia da Consciência Negra;
- p) 01 a 12 de dezembro – Atribuição de Classes/Aula;
- q) 07 de dezembro – 7ª Corrida/Caminhada da Educação;
- r) 18 de dezembro – Término do 4º bimestre e encerramento do 2º Semestre.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de dezembro de 2024.

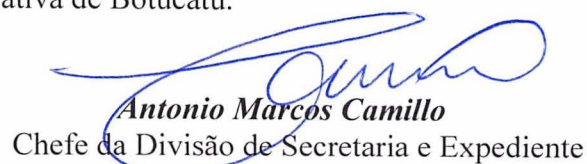


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal



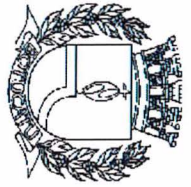
José Gustavo Celestino de Campos
Secretário Municipal de Educação

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de dezembro de 2024 – 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2025

DECRETO Nº 13.416
de 18 de dezembro de 2024.

janeiro 2025							fevereiro 2025							março 2025							abril 2025						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
01 - Feriado Nacional - Dia da Confraternização Universal							03 - Parada Pedagógica							03 - Ponto Facultativo							02 e 03 - Atividade - TEA						
02 a 31 - Férias Professores							04 - Feriado Nacional - Carnaval							04 - Feriado Nacional - Carnaval							14 - Feriado Municipal - C.C.O - Dia não Letivo						
							05 - Início do Ano Letivo							05 - Quarta Feira de Cinzas - Não Letivo							18 - Feriado Nacional - Sexta - Feira da Paixão						
							18 - Dias Letivos							05 - Parada Pedagógica							21 - Feriado Nacional						
														18 - Dias Letivos							28 a 30 - A.A.E.I. (HTPC)						
																					30 - C.A.C./Letivo						
																					30 - Final do 1º bimestre						
																					19 - Dias Letivos						

maio 2025							junho 2025							julho 2025							agosto 2025						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	31
01 - Feriado Nacional - Dia do Trabalhador							05 - Junho Verde							07 - Término do 2º Bim.							16 a 31 - 3ª Jornada Municipal da Educação Infantil						
02 - Ponto Facultativo							19 - Feriado Nacional - Corpus Christi							08 - A. A. E. I. - C.A.C 2º Bim. - Dia não Letivo							25 a 29 - Agosto Ulás						
05 - Recurso Contra Avaliação de Desempenho 1º Bimestre							20 - Ponto Facultativo							10 a 23 - Recesso Escolar							Parada Pedagógica a critério da U.E						
13 e 14 - Aplicação da AMA							Parada Pedagógica a critério da U.E							09 - Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista							21 - Dias Letivos						
28 - Dia Municipal do Brincar							19 - Dias Letivos							14 - Recurso Contra Avaliação de Desempenho 2º bimestre													
Parada Pedagógica a critério da U.E														24 e 25 - Replanejamento													
19 a 23 - Semana de Conscientização sobre Educação Financeira/Empreendedorismo														24 - Atribuição EMEJA - 2º Semestre													
20 - Dias Letivos														25/07 - Parada Pedagógica -													
														26 - Feriado Municipal - Dia de Sant'Anna													
														05 - Dias Letivos (1º Semestre)													
														28 - Início do 2º Semestre Letivo													
														04 - Dias Letivos (2º Semestre)													

setembro 2025							outubro 2025							novembro 2025							dezembro 2025						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	1	2	3	4	5	6	7
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	8	9	10	11	12	13	14
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	15	16	17	18	19	20	21
29	30						27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	22	23	24	25	26	27	28
07 - Feriado Nacional - C.C.O - Não Letivo							07 e 08 - Aplicação da AMA							02 - Feriado Nacional - Finados							07 - VII Corrida/ Caminhada da Educação						
09/09 a 10/10 - Plínio Paganini							10 - Recurso Contra Avaliação de Desempenho 3º Bimestre							15 - Feriado Nacional - Proclamação da República							18 - C.A.C. / Término do 4º Bim. - Dia Letivo						
24 a 30 - A.A.E.I. (HTPC)							12 - Feriado Nacional							20 - Feriado Nacional - Dia da Consciência Negra							19 - A.A.E.I. e C.F/ Parada Pedagógica - Dia não Letivo						
30 - C.A.C. / Término do Bimestre/ Letivo							15 - Dia do Professor / Não Letivo							21 - Ponto Facultativo							19 - Parada Pedagógica						
Parada Pedagógica a critério da U.E							15 - Parada Pedagógica							Parada Pedagógica a critério da U.E							05/01/2026 - Recurso contra Aval. de Desempenho Final						
08 a 12 - Semana Munic. de Orientação e prevenção de acidentes com crianças							20 a 22 - III BotuSimMa							18 - Dias Letivos							1 a 12 - Atribuição de classe/aula						
22 - Dias Letivos							27 - Ponto Facultativo - Dia do Funcionario Público - NL														14 - Dias Letivos						
							28 - Feriado Dia do Funcionario Público - NL																				
							31 - Premiação - Olimpíada Literária e Matemática																				
							20 - Dias Letivos																				

A.C.L. - A Atividade de Cultura e Lazer, corresponde a um dia letivo que cada escola determinará, sendo que um deles deverá ocorrer no 2º bimestre e outro em qualquer mês do 2º semestre, em um sábado.

TEA- Transtorno do Espectro Autista

AMA - Avaliação Municipal da Aprendizagem

C.A.C. - Conselho de Ano e Classe

C.C.O. - Comemoração Cívica Obrigatória

C.F. - Conselho Final - EF

A.A.E.I. - Avaliação da Aprendizagem da Educação Infantil. Neste dia deverá ser realizada uma reunião pedagógica com todos os professores tendo foco na análise da aprendizagem dos alunos no período referente de cada bimestre.

Parada Pedagógica - Educação Infantil - Formação para Atendentes de Creche

Recurso contra o resultado final da avaliação do processo de ensino e aprendizagem (Del. CCE 120/2013, 127/2014 e 155/2017)

Agosto Ulás - Maria da Penha vai à escola - Lei nº 11.340

José Gustavo Celestino de Campos
Secretário Municipal de Educação
RG: 25.373.308-X

Mara Lucy Dompleto Ruiz
Concedida
Conselho Municipal de Educação
Comed
Mara Lucy Dompleto Ruiz
RG: 9212723-X

ENSINO INFANTIL/ ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAS - FINAIS E EJA			
1º Semestre: 05/02 a 08/07 - 99 Dias Letivos + 01 ACL	2º Semestre: 28/07 a 18/12 - 99 Dias Letivos + 01 ACL	3º Bim: 28/07 a 30/09	4º Bim: 01/10 a 18/12
55	44 DIAS	47 DIAS	52 DIAS

Observação: 1º semestre: 99 dias letivos + 1 ACL = 100 dias letivos (o ACL deverá ser realizado no 2º Bimestre).
2º semestre: 99 dias letivos + 1 ACL = 100 dias letivos (o ACL poderá ser realizado qualquer mês letivo do 2º Semestre).

